LEI Nº 1.681/2007

EMENTA: Denomina nome de Rua ABENILDO MARQUES RAMOS em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 040/2007 – Legislativo.

- **Art. 1**. Fica denominada Rua ABENILDO MARQUES RAMOS, a Rua Projetada nº 17, no Loteamento Santa Filomena, no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.
- **Art. 2**. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE-

José Moura Filho - 1° SECRETÁRIO –

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha - 2º SECRETÁRIO -